



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10537, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE, constituir Comissão composta pelos professores : Marcelo Greco (presidente), Leandro Lopes da Silva e Rodrigo Guerra Peixoto. Suplente: Samuel da Silva Penna , para a seleção de novos alunos do PROPEEs, nível de Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2023.

A seleção de Doutorado ocorrerá de 28 de fevereiro a 03 de março de 2023, e a reunião de Colegiado para a homologação do resultado será no dia 03 de março de 2023.

PROF. FELÍCIO BRUZZI BARROS

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas



Documento assinado eletronicamente por **Felicio Bruzzi Barros, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 23/12/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1988900** e o código CRC **73BDAEBC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução Nº 13/2010 do Conselho da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para Processo Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, para ingresso em 2023/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

LEANDRO LOPES DA SILVA
Professor do Departamento de Engenharia em Estruturas



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lopes da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2098894** e o código CRC **220644FE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução Nº 13/2010 do Conselho da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para Processo Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, para ingresso em 2023/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

MARCELO GRECO

Professor do Departamento de Engenharia em Estruturas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Greco, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2098897** e o código CRC **7F1E9E8B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução Nº 13/2010 do Conselho da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para Processo Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, para ingresso em 2023/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GUERRA PEIXOTO
Professor do Departamento de Engenharia em Estruturas



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Guerra Peixoto, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2098909** e o código CRC **2A742B55**.